



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
N. 001/2018 (PROCESSO N. FESPORTE 00348/2018)

<u>Referência:</u>	Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil- Termo de Fomento.
<u>Base Legal:</u>	Art. 31 e 32, da Lei Federal n. 13.019/2014
<u>Proponente:</u>	Associação Brasileira Esportiva Social e Cultural ENDURANCE - ABEE
<u>CNPJ:</u>	09.491.096/0001-02
<u>Endereço:</u>	Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 64 – sala 308, condomínio Isola Sarezzo – Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC.
<u>Objeto Proposto:</u>	Organização e realização do 18º IRONMAN BRASIL
<u>Valor Total do Repasse:</u>	600.000,00 (seiscentos mil reais)
<u>Período de exercício:</u>	25/05/2018 à 27/05/2018
<u>Tipo de parceria:</u>	Fomento.
<u>Justificativa</u>	A entidade proponente tem exclusividade para a realização do evento, concedida pela WTC-World Triathlon Corporation, conforme documento de declaração de exclusividade, o que impossibilita a concorrência para tal objeto do plano de trabalho proposto de natureza singular. Os serviços de execução do objeto, ofertados pela proponente, é de grande relevância para o Esporte e Turismo de Santa Catarina, fortalecendo significativamente a economia de nosso estado.

Florianópolis, 27 de março de 2018.



Erivaldo Nunes Caetano Junior
Presidente

